





## APROVADA PELO PLENÁRIO EM 26/03/2025

Reunião Ordinária do dia 25 de março de 2025 Presidente: vereador David Valente Reis Secretário-Geral: vereador Samuel da Costa Monteiro

No dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão ordinária da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin. n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador David Valente Reis, do Avante; e secretariada pelo vereador Samuel da Costa Monteiro, do Partido Social Democrata (PSD). PRESENTES, ainda, os vereadores Aldenor Ernesto de Lima Filho, Diego Roberto Afonso, Éverton Assis dos Santos, Marco Antônio Andrade Castilhos Filho, Maria Jacqueline Coelho Pinheiro e Simon de Souza Guimarães Bessa, do União Brasil; Alexandre da Silva Salazar, Francisco Carpegiane Veras de Andrade. Raiff Matos Silva Vasconcelos e Ubiraiara Rosses do Nascimento Júnior, do Partido Liberal (PL); Allan Campelo da Silva e Yomara Jesuína Lins Rodrigues, do Podemos; Carlos Alberto Brito D'Ávila, Eduardo Assunção Alfaia, Gilmar de Oliveira Nascimento, Joelson Sales Silva, Manoel Eduardo dos Santos Assis e Rodinei Moura Ramos, do Avante: Dione Carvalho dos Santos, João Paulo Melo da Fonseca e Rosinaldo Ferreira da Silva, do Agir; Elan Martins de Alencar, do Democracia Cristã (DC); Eurico de Angelo Tavares e Jander de Melo Lobato, do Partido Social Democrata (PSD); Ivo Santos da Silva Neto e Paulo Tyrone Perasa de Souza Júnior, do Partido da Mulher Brasileira (PMB); Jaildo de Oliveira Silva, do Partido Verde (PV); João Carlos dos Santos Mello e Roberto Sabino Rodrigues, do Republicanos; João Kennedy de Lima Marques e Luís Augusto Mitoso Júnior e Robson da Silva Teixeira do Movimento Democrático Brasileiro (MDB): José Ricardo Wendling, do Partido dos Trabalhadores (PT); Marcelo Augusto da Eira Corrêa, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Rodrigo de Sá Barbosa, e Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, do Progressistas (PP); Rosivaldo Oliveira Cordovil, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Sérgio Denilson de Souza Cruz e Thaysa Lippy de Souza Florêncio, do Partido da Renovação Democrática (PRD). Havendo guórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião. Na sequência, o secretário, vereador Professor Samuel, leu a Ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro de março do ano em curso. Em Questão de Ordem, o vereador Eduardo Alfaia, em nome da liderança, solicitou a inversão de pauta. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de inversão de pauta, que foi aprovado, com os votos contrários dos vereadores Paulo Tyrone, Zé Ricardo, Coronel

> Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo Manaus – AM/ CEP: 69027-020 Telefone: 3303-2778

www.cmm.am.gov.br









Rosses, Sargento Salazar, Raiff Matos e Capitão Carpê. Em seguida, o Presidente pediu a presença da Diretoria Legislativa - Dileg para providenciar a pauta. Em Questão de Ordem, o vereador Éverton Assis pediu que os vereadores inscritos para fala, mas não o fizeram por questão de tempo na sessão anterior, pudessem ter seu direito respeitado, pontuando que no Grande Expediente da semana passada houve um bloco que não teve a oportunidade de se pronunciar, sugerindo que os colegas prejudicados fossem priorizados, para que não houvesse nenhum prejuízo. O Presidente acatou o pedido, declarando que, após a conclusão da Pauta, os trabalhos retornariam ao Grande Expediente, permitindo que aqueles que não puderam se pronunciar tivessem a oportunidade de fazê-lo, caso os vereadores assim desejassem. Ato contínuo, passou os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. Na **PAUTA**, foi **deliberado**, tomou o n. 117/2025 e seguiu à Comissão de Constituição, Justica e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 12/2025, que "Dispõe sobre o funcionamento e a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, define os órgãos e entidades que o integram, fixa suas finalidades, objetivos e competências, e dá outras providências". O Presidente informou que ao supracitado projeto havia apensado um pedido de urgência, conforme previsto pelo artigo 64 da Loman. Em seguida, discutiram o pedido de urgência, os vereadores Rodrigo Guedes, Zé Ricardo, Gilmar Nascimento e Coronel Rosses. Após, foi aprovada, com os votos contrários dos vereadores Capitão Carpê. Sargento Salazar, Coronel Rosses, Raiff Matos, Diego Afonso, Rodrigo Sá e Rodrigo Guedes, a tramitação em regime de urgência, do Projeto de Lei n. 117/2025, de autoria do Executivo Municipal. Foi deliberado, tomou o n. 118/2025, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 13/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com instituições financeiras nacionais, com a garantia da União, e dá outras providências". O Presidente informou que ao supracitado projeto havia apensado um pedido de urgência, conforme previsto pelo artigo 64 da Loman. Discutiram o pedido de urgência, os vereadores Zé Ricardo, Rodrigo Guedes, Coronel Rosses, Rodrigo Sá, Diego Afonso, Marco Castilhos e Saimon Bessa. A seguir, foi aprovada, com os votos contrários dos vereadores Rodrigo Guedes, Paulo Tyrone, Marco Castilhos, Rodrigo Sá, Zé Ricardo, Diego Afonso, Raiff Matos, Saimon Bessa, Coronel Rosses, Sargento Salazar, Capitão Carpê e Aldenor Lima, a tramitação em regime de urgência, do Projeto de Lei n. 118/2025, de autoria do Executivo Municipal. Foi deliberado, tomou o n. 007/2025 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Kennedy Marques Protetor, que "Determina a colocação de telas de proteção ou material com finalidade equivalente em janelas e varandas de apartamentos, nos quais residam animais domésticos no município de Manaus, e dá

> Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo Manaus – AM/ CEP: 69027-020 Telefone: 3303-2778

www.cmm.am.gov.br









outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 009/2025 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, que "Acrescenta o parágrafo 1.º ao artigo 2.º, altera o artigo 3.º, acrescentando parágrafo único e adiciona o artigo 3.º à Lei Municipal n. 555/2023, que 'Dispõe sobre o serviço de entrega em domicílio (delivery) no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 051/2025 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei, de autoria do vereador Coronel Rosses, que "Dispõe sobre a prioridade na realização e disponibilização e de exames de mamografia na rede municipal de saúde de Manaus para mulheres a partir dos 40 anos e para aquelas com histórico familiar de câncer de mama ou presenca de nódulos". Foram retirados de pauta, em razão da ausência dos autores, o Projeto de Lei, de autoria do vereador João Carlos, que "Institui no Calendário Oficial da Cidade de Manaus o Dia Municipal do Cônsul, a ser comemorado no dia 06 de agosto, e dá outras providências"; e o Projeto de Lei, de autoria do vereador Ivo Neto, que "Institui a Campanha de Conscientização das Instalações Elétricas em Eventos de Rua no âmbito do município de Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 079/2025 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Rodrigo Sá, que "Dispõe sobre a criação do programa Manaus Limpa para disponibilização de mapa interativo da coleta de resíduos sólidos no município de Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 083/2025, e seguiu à Comissão de Constituição. Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Gilmar Nascimento, que "Institui a Política de Monitorização Contínua da Glicose em crianças entre 04 a 12 anos no Município de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 119/2025, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 14/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências". Em Questão de Ordem, o vereador Zé Ricardo manifestou-se ao supracitado projeto. Em Questão de Ordem, o vereador Eduardo Alfaia, considerando a necessidade da aprovação das matérias, apelou à Mesa para que as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e a de Finanças, Economia e Orçamento se reunissem conjuntamente, para apreciação das matérias. Além disso, em nome da liderança, pediu que as proposituras fossem votadas ainda no dia em curso. Constatando o término do horário regimental, o Presidente prorrogou a sessão até à finalização dos trabalhos e, ato contínuo, suspendeu a sessão para a realização da reunião conjunta das supracitadas Comissões. Na reabertura, às doze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente deu continuidade à apreciação das matérias. Na EXTRAPAUTA, foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Economia e Orçamento; e de Serviços e Obras Públicas ao









Projeto de Lei n. 117/2025, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 12/2025, que "Dispõe sobre o funcionamento e a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, define os órgãos e entidades que o integram, fixa suas finalidades, objetivos e competências, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e seguiu à sanção do Prefeito. Discutiram os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 118/2025, de autoria do Executivo Municipal, os vereadores Rodrigo Guedes, Paulo Tyrone e Gilmar Nascimento. Discutiram, novamente, a matéria, os vereadores Rodrigo Guedes, Gilmar Nascimento, Paulo Tyrone e Coronel Rosses; e mais uma vez, pelos vereadores Rodrigo Guedes, Rodrigo Sá, Gilmar Nascimento; e outra vez, os vereadores Rodrigo Sá, Rodrigo Guedes, Coronel Rosses e, novamente, o vereador Gilmar Nascimento. O Presidente leu o artigo 193, parágrafo IV do Regimento Interno que tratava da urgência, salientando que o documento do vereador Rodrigo Guedes não possuía dois terços de assinaturas de seus pares e, para que não houvesse prejuízo à solicitação do vereador, submeteria a apreciação do documento ao plenário. Na sequência, o secretário, vereador Prof. Samuel, fez a leitura do requerimento do vereador Rodrigo Guedes, que pedia a realização de uma Perícia Técnica, com elaboração de um parecer técnico, jurídico e financeiro-contábil, com o objetivo de avaliar a viabilidade e o envio adequado dos documentos relacionados ao Projeto de Lei n.118/2025, conforme o artigo 231, parágrafo 1.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus. O Presidente submeteu o requerimento à apreciação dos vereadores, tendo sido rejeitado. Em Questão de Ordem, o vereador Rodrigo Guedes indagou sobre a quantidade de votos favoráveis ao requerimento. O Presidente informou que a aprovação estava condicionada a vinte e oito votos favoráveis. Em Questão de Ordem, o vereador Paulo Tyrone também questionou sobre o requerimento de sua autoria. O **Presidente** afirmou que ele foi respondido pelo presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Gilmar Nascimento. Em Questão de Ordem, o vereador Paulo Tyrone declarou que não foi respondido, visto que fazia alusão à ausência do parecer da Controladoria-Geral do Município – CGM. O **Presidente** explicou que o vereador Gilmar Nascimento, enquanto presidente da CCJR, foi claro em afirmar que constava o parecer e, por essa razão, a comissão considerou sanado e, por unanimidade aprovou o parecer que seria apreciado pelo plenário. Em Questão de Ordem, o vereador Paulo Tyrone afirmou que não havia questionado o parecer da CCJR e sim a ausência do parecer da CGM. com base no artigo 3.º, inciso IV da Lei da Controladoria. O Presidente informou ao questionante que a Procuradoria da Casa atestava que a exigência não era cabível. Em Questão de Ordem, o vereador Paulo Tyrone comentou que estava evidente o descumprimento da Lei da Controladoria. O Presidente leu o artigo 32, parágrafo 1.º









da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e asseverou que a Controladoria não se encontrava no rol da RLF. Ato contínuo, realizou a leitura do artigo 3.º, inciso IV da Lei da Controladoria. Pela Ordem, o vereador Eduardo Alfaia esclareceu que o parecer da Controladoria seria apresentado posteriormente e não naquele momento de autorização do crédito. Após, foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia e Orçamento, com os votos contrários dos vereadores Rodrigo Guedes, Rodrigo Sá, Diego Afonso, Paulo Tyrone, Thaysa Lippy, Raiff Matos, Coronel Rosses, Sargento Salazar e Capitão Carpê, ao Projeto de Lei n. 118/2025, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 13/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com instituições financeiras nacionais, com a garantia da União, e dá outras providências". Discutiu o Projeto de Lei n. 118/2025, em discussão única, o vereador Rodrigo Guedes, tendo este solicitado a decisão sobre o quórum exigido para votação e que esta fosse realizada por meio do painel eletrônico. O Presidente afirmou que o quórum seria qualificado (dois terços) e o rito de votação seria mantido, em virtude do avançado da hora. Após, foi aprovado, em discussão única, e seguiu à sanção do Prefeito, com os votos contrários dos vereadores Rodrigo Guedes, Paulo Tyrone, Ivo Neto, Rodrigo Sá, Diego Afonso, Thaysa Lippy, Raiff Matos, Coronel Rosses, Sargento Salazar e Capitão Carpê, o Projeto de Lei n. 118/2025, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 13/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com instituições financeiras nacionais, com a garantia da União, e dá outras providências". O Presidente encerrou a sessão às treze horas e trinta minutos, comunicando a continuidade dos trabalhos numa sessão extraordinária, para exaurir a pauta. E, para que conste, eu, Elionay de Vasconcelos Pinto, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.









# David Valente Reis Presidente

Jander de Melo Lobato Primeiro Vice-Presidente Samuel da Costa Monteiro Secretário-Geral

Robson da Silva Teixeira Segundo Vice-Presidente Éverton Assis dos Santos Primeiro-Secretário

Manoel Eduardo dos Santos Assis Terceiro Vice-Presidente Aldenor Ernesto de Lima Filho Segundo-Secretário

Gilmar de Oliveira Nascimento Corregedor

Maria Jacqueline Coelho Pinheiro Terceira-Secretária

Rosivaldo de Oliveira Cordovil Ouvidor-Geral Jacqueline Pinheiro de Lima Chefe da SeATA









# **PODER LEGISLATIVO**

## **ASSINATURAS DIGITAIS**

ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO - 856.692.882-20 - VEREADOR(A) - EM 11/04/2025 10:50:37
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - 335.368.562-68 - VEREADOR(A) - EM 10/04/2025 10:20:11
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - 418.366.182-04 - VEREADOR(A) - EM 10/04/2025 07:45:08
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - 073.262.462-20 - VEREADOR(A) - EM 09/04/2025 10:13:39
JANDER DE MELO LOBATO - 558.876.002-68 - VEREADOR(A) - EM 09/04/2025 10:13:39
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 09/04/2025 10:03:13
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 08/04/2025 13:24:33
ELIONAY DE VASCONCELOS PINTO - 603.346.732-91 - ASSESSOR(A) LEGISLATIVO - EM 08/04/2025 12:23:15
JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA - 201.310.202-00 - CHEFE(A) DE SERVIÇO - EM 08/04/2025 12:09:30
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 08/04/2025 10:32:15
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 08/04/2025 09:11:29
DAVID VALENTE REIS - 509.879.092-15 - PRESIDENTE - EM 08/04/2025 08:01:08